



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processo: 1.164.101

Natureza: Denúncia

Município: Itabira

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria 01/2017 do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, publicada no Diário Oficial de Contas em 22/02/2017, solicito a realização de diligência para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o Sr. **Marco Antônio Lage**, Prefeito Municipal de Itabira, encaminhe:

- a) Cópia das fases interna e externa do procedimento licitatório 104/2023 - concorrência nº 4/2023.

Para melhor compreensão da presente requisição, sugere-se o **encaminhamento do relatório técnico constante à peça 17 do SGAP aos responsáveis pelo cumprimento da diligência.**

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora